Câmara Dos Deputados

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO
(Do Sr. Júlio César – PSD/PI)

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 1º do art. 90 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 (Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012), requeiro a Vossa Excelência que solicite ao Ministério da Fazenda o impacto orçamentário e financeiro mensal em 2014 e anual em 2015 e 2016 dos projetos de lei abaixo listados, considerando 1º de janeiro de 2014 a data de início dos efeitos das referidas proposições após virarem lei.

Formatado: Fonte: (Padrão) Arial, Negrito

Nº PL	Ementa
1.032/2011	Altera a Lei nº 8.989 de 24 de fevereiro de 1995, modificada pela Lei nº 10.754, de 31 de Outubro de 2003, para estender a isenção de imposto sobre produtos industrializados - IPI - aos veículos utilizados pelos oficiais de justiça usados em serviço.
3.779/2012	Institui o Programa Nacional de Financiamento de Projetos de Infraestrutura (PRONFIPI) como fonte de recursos para financiamento de obras de infraestrutura para os Estados participantes de Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados com base na regularidade no pagamento da dívida dos Estados com a União.
7.832/2010	Altera o caput do art. 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, aumentando o limite do desconto simplificado para efeito de apuração da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas.
2.537/2007	Prevê a suspensão de pagamentos de débitos dos Municípios junto à União nas condições em que especifica.
4.345/2012	Concede benefícios fiscais de tributos federais às empresas de transporte aéreo regional.
4.826/2012	Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir que seja deduzido da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física o valor da contribuição previdenciária oficial paga em nome de dependente, ainda que não possua rendimentos.
1.661/2011	Altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para permitir a cônjuges, companheiros e companheiras a opção pelo regime especial de tributação que especifica.

86AA734920
86AA734920

Câmara Dos Deputados

JUSTIFICAÇÃO

Fui designado relator dos Projetos de Lei listados acima no âmbito da CFT, sendo o cálculo do impacto orçamentário e financeiro necessário para atendimento do disposto nos artigos 14 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e dos artigos 90 e 91 da LDO/2013.

Somente em posse dessas informações será possível buscar a fonte de compensação da ação pretendida, de forma a resguardar as finanças públicas da União.

Sala da Comissão, em de setembro de 2013.

Formatado: Fonte: (Padrão) Arial, Negrito

Deputado JÚLIO CÉSAR
PSD/PI

86AA734920
86AA734920